



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0188
de 30 de janeiro de 2024

**REVOGA A PORTARIA Nº 0085,
DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de
Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar, a partir de 31 de janeiro de 2024, a portaria nº 0085, de
24 de janeiro de 2024, que “designa interventor gerencial e requisitor administrativo da
Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE